



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material

DMT - Ato de Declaração de Dispensa de Licitação

Processo nº 23114.916708/2025-69

Interessado: Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa

Ato de Declaração de Dispensa Nº 100/2025

Fundamentado no Art. 75, inciso XV, da Lei Nº 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 9442 (documento 1781112), do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa - CENTEV, da UFV, declara dispensada de licitação a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de gestão dos recursos oriundos do PLANO DE TRABALHO Avança Café 2025 - "Realizar a 7ª edição do programa de pré-aceleração Avança Café, uma iniciativa idealizada pela Embrapa Café e executada em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), e com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio do Parque Tecnológico e Científico da UFLA (LavrasTec)", ao preço total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Termo de Referência, Plano de Trabalho, documentação comprobatória, bem como Parecer Jurídico n. 00604/2025/CONSU/PFFUFV/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 05 de novembro de 2025

Flávia Cristina Sant'Ana
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Cristiane de Souza Carneiro
Membro da Comissão Permanente de Contratação

André Luís Silva Frutuoso
Membro da Comissão Permanente de Contratação

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICO E AUTORIZO

REITORIA

Assinaturas Requeridas:

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/11/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 05/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 06/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794951** e o código CRC **10D13996**.